

RESOLUÇÃO N° 013/2007 - CONSUNI

Aprova alterações no Projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Doutorado em Ciência do Solo e Produção Vegetal, que passa a denominar-se “Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Doutorado em Manejo do Solo”, e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 313/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Doutorado em Ciência do Solo e Produção Vegetal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pela Resolução nº 046/2006 – CONSUN, de 10 de abril de 2006, o qual passa a denominar-se “Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Doutorado em Manejo do Solo”, nos termos do Projeto constante do Processo 313/2007, cuja cópia integra a Presente Resolução.

Art. 2º Ficam aprovadas as alterações no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo 313/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente